

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 30/2011 de 11 de Março de 2011

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 302, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II série de 08 de Novembro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 em seniores femininos, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Pico para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – série dos últimos;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e da Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Clube Kairós, adiante designado por CK, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, como segundo outorgante, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 302, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II série de 08 de Novembro de 2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 132.484,82, conforme o programa apresentado, é de € 86.292,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

f) € 13.549,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – série dos últimos;

g) € 9.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – série dos últimos;

h) € 5.712,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – série dos últimos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

25 de Fevereiro de 2011. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.